



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO: 59.170.000  
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30  
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

**COMUNICADO**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE ASSUNTOS RELEVANTES**  
**REFORMA DO REGIMENTO INTERNO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, por meio de sua Comissão Especial de Assuntos Relevantes – Reforma do Regimento Interno, instituída pela Resolução nº 19/2025, publicada no Diário Oficial nesta data, **TORNA PÚBLICO** que:

1. A referida Comissão Especial foi criada com a finalidade de realizar estudo, análise e proposição de alterações ao Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 01/2006), conforme previsto na Resolução nº 19/2025.
2. Para assegurar a participação de todos os Parlamentares no processo de atualização normativa, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Comunicado, para que os(as) Senhores(as) Vereadores(as) apresentem sugestões, propostas ou observações de alteração ao Regimento Interno.
3. As sugestões deverão ser encaminhadas por escrito à Presidência da Comissão, mediante Protocolo na Secretaria Legislativa, em expediente dirigido à Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno; e/ou
4. Encerrado o prazo, a Comissão procederá à consolidação das propostas recebidas para elaboração do Relatório Conclusivo e do competente Projeto de Resolução a ser submetido à Mesa Diretora e ao Plenário.

Arez/RN, 24 de novembro de 2025.

**ROOSEVELT DELANO DE MENEZES ALVES**

Presidente da Comissão Especial de Assuntos Relevantes  
Reforma do Regimento Interno – Resolução nº 19/2025